



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 60/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058 DO LEGISLATIVO

DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Institui o auxílio IPE Saúde para os Servidores Públicos Municipais de Parobé do Poder Legislativo e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei institui o auxílio IPE Saúde para os Servidores Públicos Municipais de Parobé do Poder Legislativo. O proponente informa que será custeado de forma parcial as mensalidades do plano de saúde.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 058/2025 do Legislativo.**

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 03 de julho de 2025.


Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Mauro Cesar Naloski



FAVORÁVEL AO PARECER